



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE COM A ENGENHEIRA AMBIENTAL, LUANA PEREIRA, PARA EXPOSIÇÃO DE PARECER TÉCNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº52/2017, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (04-09-2017).

No dia quatro de setembro, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e vinte e um minutos, a comissão de meio ambiente (presidente: Marcelo Macedo, vice-presidente: Daniely Cristina Alves, Vogal: Deyvson Ribeiro) juntamente com os Vereadores João Bosco Cerceau, Gerson Cunha, Adimar José Cota, Fernando Sampaio, Ronaldo Bento, Juliano Vasconcelos, Geraldo Sales, se reuniram com a Engenheira Ambiental, Luana Pereira, para debaterem o Projeto de Lei Complementar. Estiveram presentes o Secretário de Meio Ambiente, Rodrigo Carneiro, o Procurador Adjunto do Município, Aurimar da Silva, o Subsecretário de Programas Ambientais, Alex Luiz Gomes. Com a palavra, a engenharia Luana apresentou o parecer técnico e acrescentou que a proposição do código é necessária; a partir do código, o município pode discutir os seus próprios problemas, buscando um meio ambiente equilibrado. A primeira questão que não foi abordada no código é a equipe multidisciplinar. A secretaria não tem uma capacidade técnica para fazer o licenciamento. A engenheira sugeriu que deve haver uma equipe mínima de profissional exclusiva da secretaria de meio ambiente (um advogado em direito ambiental, um biólogo, um engenheiro ambiental, um geógrafo especializado em geoprocessamento, engenheiro civil, um sociólogo ou assistente social) devendo ser prevista no código, e recomendou que a equipe seja concursada, profissionalmente habilitada e com exclusividade. A compensação deve ser socioambiental, pensar no coletivo. O presidente Fernando disse que a sugestão é que inicialmente o código seja efetivado pelos próprios profissionais da prefeitura que seriam disponibilizados para a secretaria de meio ambiente. Sr. Aurimar disse que a proposta da procuradoria é que a equipe seja preferencialmente concursada com mínimo de 70%. Luana disse que sua proposta é que a equipe tenha uma preparação de dois anos e acrescentou que poderia sim ser começado com o quadro da prefeitura e que tenha um prazo para abrir o concurso e preencher a equipe completamente. Luana disse que o objetivo do código não é ganhar dinheiro para o município e sim dar a oportunidade de o município fazer o licenciamento. Luana disse que realmente a criação do código ambiental é louvável, mas é preciso de uma infraestrutura mínima. O vereador Marcelo questionou se o código não inviabilizaria a vinda de algumas empresas na cidade ou de algumas empresas locais. É preciso pensar nas microempresas, na cidade. Luana disse que poderia propor dois anos para que os microempresários se adequem ao código, é preciso achar um meio alinhando a economia com a questão socioambiental. A engenheira assinalou que o código tem condições de ser aprovado, mas há condições que precisariam ser colocadas: equipe mínima, questões socioambientais devem ser mantidas, deve haver uma compensação socioambiental e não uma barganha, por exemplo. O presidente Fernando sugeriu à comissão permanente de meio ambiente a inserção de uma emenda no projeto de lei propondo a equipe técnica mínima dispondo que preferencialmente seja concursada e que dentro de dois anos seja preenchida totalmente com concursados, já que de imediato o município não tem condições de realizar um concurso público. Ainda, esclareceu que o código vai passar a valer apenas em 2021, o empreendedor já estabelecido teria três anos para se adequar ao código. Luana disse que os profissionais deveriam ser exclusivos da secretaria para não haver sobrecarga de serviço. Além disso, deve haver equipamentos para que essa equipe tenha condições de trabalho. A engenheira discutiu artigos do projeto de lei: A eleição do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CODEMA não deve ser feita de imediato. As compensações socioambientais devem ser mantidas, que o CODEMA seja envolvido nessas compensações, que retire o sistema viário, pois é um tipo de barganha. O secretário Rodrigo disse que a questão da retirada do sistema viário deve ser discutida, por exemplo, caso uma empresa danifique estradas, ela deveria consertá-las e não o município. O vereador Marcelo ressaltou que é preciso fazer uma ampla divulgação desse código. A engenheira propôs que os artigos 202, 203 e 204 constem prazo para o município se adequar e isso gera custos. O presidente Fernando sugeriu que o município precisaria se adequar antes de o empreendedor se adequar. O secretário Rodrigo disse que os novos empreendedores devem já vir adequados ao código. A vereadora Daniely disse que é preciso estipular um prazo. Luana sugeriu que o prazo para o município se adequar seja de sete anos. Luana reforçou que a equipe de fiscalização seja treinada. A consulta sobre o código deveria abranger não só as mineradoras, mas também setores comerciais, agricultores, educacional e população em geral. Rodrigo disse que a secretaria de meio ambiente ainda não tem equipamentos para atender a equipe técnica mínima. A engenheira frisou que é preciso de um sistema computacional seguro também. O vereador Marcelo disse que é preciso constar no projeto de lei a revisão do código. A engenheira disse que a revisão do código poderia ser de dez anos. Ficou decidido que às treze horas, a engenheira se reuniria com a assessoria jurídica da Casa e do Município para a proposição das emendas. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e seis minutos.